

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Itapetinga*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISTRATO

EXTRATOS.....

EDITAL

EDITAL.....

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO.....

EXTRATOS



Prefeitura Municipal de Itapetinga

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATO Nº 080/2023 - SEC. DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 405/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: SARA SANTOS MOREIRA, CPF Nº: 042.015.375-60. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/93. OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DATA/OUTORGA: 10 DE OUTUBRO DE 2024.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATO Nº 081/2023 - SEC. DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 404/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: SARA SANTOS MOREIRA, CPF Nº: 042.015.375-60. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/93. OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DATA/OUTORGA: 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Praça Dairy Walley, 338 - Bairro: Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90
Itapetinga - Bahia



Prefeitura Municipal de Itapetinga

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 093/2023 - SEC. DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 385/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CYSSA DE SOUZA MARTINS ALENCAR, **CPF Nº:** 030.007.195-71. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/93. **OBJETO:** RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **DATA/OUTORGA:** 17 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 084/2024 - SEC. DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 387/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** A L DE MENEZES LTDA., **CNPJ Nº:** 37.173.337/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/93. **OBJETO:** RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO. **DATA/OUTORGA:** 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Praça Dairy Walley, 338 - Bairro: Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90
Itapetinga - Bahia

EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EDITAL DE Nº 001/2024 - CATEGORIA A1
EDITAL DE PREMIAÇÃO – AUDIOVISUAL
LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna público o resultado preliminar das análises das INSCRIÇÕES, referentes ao Edital 001/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA NO AUDIOVISUAL PARA ASSINATURA DO RECIBO DE PAGAMENTO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

I – CATEGORIA A.1 TRAJETÓRIA DE 5 A 10 ANOS
Nº DE VAGAS DO EDITAL: 7 (SETE)
INSCRIÇÕES QUALIFICADAS NOS TERMOS DO EDITAL: 04

CLASSIF	AGENTE CULTURAL	SEGMENTO	COTA
1º	JEDEIAS OLIVEIRA ALMEIDA	Diretor - Produtor-roteirista-editor	----
2º	WILITON MACHADO FERREIRA	Produtor cultural	----
3º	GIDERLAN GUERRA SANTOS	Audiovisual – ator	PESSOA NEGRA
4º	DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	Audiovisual - ator	----

Rua Potiraguá, SN – Bairro Camacã – 77 3262 - 2720 - sec.educacaoitap@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EDITAL DE Nº 001/2024 - CATEGORIA A2
EDITAL DE PREMIAÇÃO – AUDIOVISUAL
LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna público o resultado preliminar das análises das INSCRIÇÕES, referentes ao Edital 001/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA NO AUDIOVISUAL PARA ASSINATURA DO RECIBO DE PAGAMENTO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

II – CATEGORIA A.2 – TRAJETÓRIA DE 11 ANOS OU MAIS TEMPORÁRIO

Nº DE VAGAS DO EDITAL: 6 (SEIS)

INSCRIÇÕES QUALIFICADAS NOS TERMOS DO EDITAL: 06

CLASSIF	AGENTE CULTURAL	SEGMENTO	COTA
1º	RICARDO SANTOS LIMA	AUDIOVISUAL – Roteirista, diretor e ator	PESSOA NEGRA
2º	GETRO SANTA ROSA GUIMARÃES	AUDIOVISUAL ator, diretor, roteirista, produtor e influencer	----
3º	EDITON SILVA FERNANDES	AUDIOVISUAL – Ator, diretor e roteirista	----
4º	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO FELIX NETO	RADIODIFUSÃO - Radio Vida Nova FM	----
5º	RODRIGO BRITO SANTOS	AUDIOVISUAL – Roteirista, diretor e ator	----
6º	GERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA	AUDIOVISUAL – diretor e ator	----

Os agentes culturais que tiveram as suas inscrições inabilitadas, caso discorde, terão até as 17:00h do dia 23 de outubro de 2024, para interposição de Recurso utilizando o modelo disponível no **Anexo VI** do Edital 001/2024. O Recurso deverá ser entregue presencialmente, na forma impressa, na Assessoria Especial de Políticas Culturais de Itapetinga. Havendo disponibilidade de recursos os projetos SUPLENTEs poderão ser contemplados conforme previsto neste Edital 001/2024, seguindo a ordem de classificação geral para o chamamento.

Itapetinga/BA, 18 de outubro de 2024.

Geraldo Trindade Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Rua Potiraguá, SN – Bairro Camacã – 77 3262 - 2720 - sec.educacaoitap@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EDITAL DE Nº 002/2024 – CATEGORIA A1
EDITAL DE PREMIAÇÃO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA
LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna público o resultado preliminar das análises das INSCRIÇÕES, referentes ao Edital 002/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, PARA ASSINATURA DO RECIBO DE PAGAMENTO, COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

I – CATEGORIA A.1 TRAJETÓRIA DE 5 A 10 ANOS
Nº DE VAGAS DO EDITAL: **5 (CINCO)**

INSCRIÇÕES QUALIFICADAS NOS TERMOS DO EDITAL: 04 (QUATRO)

CLASSIF	AGENTE CULTURAL	SEGMENTO	COTA
1º	BIANCA PEREIRA SILVA	MÚSICA	----
2º	MAGNO GONÇALVES DOS SANTOS	ENTALHADOR	----
3º	LUCINEIDE SOARES CERQUEIRA	ARTESANATO	----
4º	ROBERTO OLIVEIRA SÁ	ARTESANATO	----



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EDITAL DE Nº 002/2024 - CATEGORIA A2
EDITAL DE PREMIAÇÃO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA
LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna público o resultado preliminar das análises das INSCRIÇÕES, referentes ao Edital 002/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, PARA ASSINATURA DO RECIBO DE PAGAMENTO, COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

II – EDITAL 002/2024 - CATEGORIA A.2 – TRAJETÓRIA DE 11 ANOS OU MAIS TEMPO
Nº DE VAGAS DO EDITAL: 7 (SETE)

INSCRIÇÕES QUALIFICADAS NOS TERMOS DO EDITAL: 8

CLASSIF	AGENTE CULTURAL	SEGMENTO	COTA
1º	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA MACIEL	TEATRO/LITERATURA GESTÃO CULTURAL	-----
2º	ALEX SANTOS ROCHA	ARTES PLÁSTICAS	PCD – VISÃO
3º	FRANCISCO S. SANTOS	ESCULTURA E ARTESANATO	-----
4º	FLÁVIO SALGADO SANTOS	MÚSICA	INDÍGENA
5º	MARILSON DE OLIVEIRA SILVA	MÚSICA	PESSOA NEGRA
6º	NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	ARTESANATO	-----
7º	ASSOC. RAIZES QUILOMBO CAPOEIRA (VAGNER)	CAPOEIRA	-----
*(8º)	ASSOCIAÇÃO CATOLÉ ARTESÃOS	ARTESANATO	-----

*SUPLENTE, HABILITADO.

Os agentes culturais que tiveram as suas inscrições inabilitadas, caso discorde, terão até as 17:00h do dia 23 de outubro de 2024, para interposição de Recurso utilizando o modelo disponível no Anexo VI do Edital 002/2024. O Recurso deverá ser entregue presencialmente, na forma impressa, na Assessoria Especial de Políticas Culturais de Itapetinga. Havendo disponibilidade de recursos os projetos SUPLENTES poderão ser contemplados conforme previsto neste Edital 002/2024, seguindo a ordem de classificação geral para o chamamento.

Itapetinga/BA, 18 de outubro de 2024.

Geraldo Trindade Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

2/2

DECRETO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 97 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 2.639.900,00 (Dois milhões e seiscentos e trinta e nove mil e novecentos reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1619 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.639.900,00 (Dois milhões e seiscentos e trinta e nove mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2.006 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
030303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
2.008 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	340.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
Total por Ação:	392.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	392.100,00
030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.800,00
Total por Ação:	1.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.800,00
030707 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
2.031 - ASSISTÊNCIA DE POLÍTICAS CULTURAIS	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.025 - GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		300.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		640.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
	Total por Ação:	967.000,00
4.033 - GESTAO DO SALARIO EDUCACAO		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.037.000,00
<hr/>		
031010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<hr/>		
4.000 - GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		130.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		120.000,00
3.1.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais		50.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
4.010 - GESTAO DAS ACOES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		800.000,00
	Total por Ação:	800.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.100.000,00
<hr/>		
031111 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<hr/>		
2.038 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.040 - GESTAO DAS ACOES DO IGD BF E IGD SUAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.055 - GESTAO DAS ACOES DO FEAS		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		17.000,00
	Total por Ação:	17.000,00
2.058 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	88.000,00
	Total Suplementado:	2.639.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.007 - GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.100,00
Total por Ação:	8.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.100,00

030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	800,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
Total por Ação:	1.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.800,00

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.023 - GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	190.000,00
Total por Ação:	560.000,00

2.025 - GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.32.00 / 15400000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	407.000,00

4.033 - GESTAO DO SALARIO EDUCACAO

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.037.000,00

030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.028 - OBRAS HABITACIONAIS E DE UNIDADE SANITARIA

4.4.90.51.00 / 15010000 - Obras e Instalacoes	415.000,00
Total por Ação:	415.000,00

2.079 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	465.000,00
<hr/>		
031010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<hr/>		
4.000 - GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
4.002 - CENTRO DE TESTAGEM E ACOMPANHAMENTO		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
4.003 - GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE MENTAL-CAPS		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
4.009 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMÁRIA		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		920.000,00
	Total por Ação:	920.000,00
4.013 - VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.100.000,00
<hr/>		
031111 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<hr/>		
2.040 - GESTAO DAS ACOES DO IGD BF E IGD SUAS		
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
2.055 - GESTAO DAS ACOES DO FEAS		
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado		17.000,00
	Total por Ação:	17.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00
	Total Anulado:	2.639.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RODRIGO HAGGE COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 015.817.205-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 98 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1619 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.024 - GESTAO DAS ACOES DO EJA-JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.025 - GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		400.000,00
	Total por Ação:	400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00
031010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
4.000 - GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais		33.000,00
	Total por Ação:	33.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00
	Total Suplementado:	533.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.023 - GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00
031010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.000 - GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado

33.000,00

Total por Ação: 33.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 33.000,00

Total Anulado: 533.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2024.

RODRIGO HAGGE COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 015.817.205-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 99 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1619 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

031414 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

4.024 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.3.90.30.00 / 18990050 - Material de Consumo	55.200,00
Total por Ação:	55.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.200,00
Total Suplementado:	55.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

031414 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

1.053 - SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AMIANTO PARA PVC

3.3.90.30.00 / 18990050 - Material de Consumo	55.200,00
Total por Ação:	55.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.200,00
Total Anulado:	55.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RODRIGO HAGGE COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 015.817.205-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 100 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1619 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

031414 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
4.024 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.1.90.04.00 / 18990050 - Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
4.025 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
3.1.90.04.00 / 18990050 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
Total Suplementado:	80.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

031414 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
1.053 - SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AMIANTO PARA PVC	
4.4.90.51.00 / 18990050 - Obras e Instalações	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
Total Anulado:	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2024.

RODRIGO HAGGE COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 015.817.205-13